GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 16/04/2020**

PRORROGANDO até 03 de Junho de 2022, o prazo de validade do Concurso Público para a função atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) ÁREA DOS DISTÚRBIOS DA DEGLUTIÇÃO E DA COMUNICAÇÃO EM CRIANCAS, Edital HCRP n.º 9/2018, constante no Processo HCRP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 39/2018 **ENFERMEIRO CONVOCAÇÃO**

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação ANA MARIA NUNES MATIFLO - 178 DANIELA VIEIRA FURUTANI DE OLIVEIRA - 179 NALDIANA DE LIMA MUNIZ MACHADO 180 **GLAUBER PALHA DOS SANTOS - 181** FERNANDA LAPORTI SEREDYNSKYJ - 182 EMILLE SANTOS DE SOUZA - 183 ANA LAURA SOARES DE AZEVEDO ZAVANELLA - 184 LETICIA FALSARELLA LUCHETTA - 185 Data -: 29/04/2020 Horário : 08:45h

Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n — Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

• RG

CPF:

 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas. Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar

todos. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Solicitamos confirmar sua presenca na entrevista ou, caso

não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrn.usn.hr O não comparecimento na data, horário e local acima esti-

pulados implicará como desistência GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 06/2017 AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMA-

CÊUTICO) CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação THAISA REIS LOPES FORNARI - 30º Data -: 28/04/2020

Horário -: 09:30h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

• - RG:

· CPF:

 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

 Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

 Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 40/2018

AGENTE DE SAÚDE (AUXILIAR DE FARMACÊUTICO) **CONVOCAÇÃO**

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admis-

são, na data, horário e local especificado: Nome - Classificação

Juliana Fernandes de Oliveira do Nascimento - 15 Data -: 28/04/2020

Horário -: 10:30h Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto Campus Universitário s/n Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

• RG

· CPF:

 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

 Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência nail: selecao@hcrp.usp.bi

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 2/2016

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO LIMA - 48 Data : 28/04/2020

Horário - : 14:00h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n -Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

RG;

 Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

 Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas

 Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresenta todos

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE **MEDICINA DE BOTUCATU**

INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU — HCFMB

CONCURSO PÚBLICO:- CLASSE- TÉCNICO DE ENFERMA-GEM - IE Nº 04/2018

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que o candidato abaixo relacionado fica excluído do concurso público de Técnico de Enfermagem, em virtude de não comparecimento à anuência a admissão conforme Convocação publicada no DOE de 27/03/2020, pag. 97.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

12° - MARCÉLO AUGUSTO ALTIERI – 403266081 SP

A função atividade vaga e que não foi preenchida pelo candidato acima relacionado retorna para nova convocação à anuência

CONCURSO PÚBLICO: - CLASSE- MÉDICO I PRONTO SOCOR-PO ADULTO - IE Nº 06/2018

EDITAL DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que o candidato abaixo relacionado fica excluído do concurso público de Médico I - Pronto Socorro Adulto, em virtude de não comparecimento à anuência a admissão conforme Convocação publicada no DOE de 27/03/2020, pag. 97.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

3° - AMILCAR MARCELO BIGATAO – 258454568-SP INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE **MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB**

CONCURSO PÚBLICO: CLASSE - TÉCNICO DE ENFERMA-GEM -IE Nº 04/2018.

O Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu — HCFMB, autorizado pela Superintendência. CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público da classe: - TÉCNICO DE ENFERMAGEM a comparecerem em data, horário e local abaixo mencionado a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas e entrega

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - TÉCNICO DE ENFER-MAGEM

CÓPIA LEGÍVEL + ORIGINAIS

-3 fotos 3x4

- Carteira de Trabalho frente e verso da folha da foto e das páginas que tenham registro de trabalho + primeiro e último emprego (se for o caso);

-Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

-RG (dentro da validade de 10 anos);

Carteira de Vacinação:

 Certificado de reservista ou certificado de alistan Militar (quando do sexo masculino);

- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);

Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável - Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos -

- Atestado de antecedentes criminais; Declaração de Bens e Valores ou cópia da Declaração do

Imposto de Renda Exercício 2020-Ano Base 2019;

Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (se inscrito):

- Comprovante de residência atualizado;

- Currículo resumido e assinado; - Carteira de Vacinação atualizada:

 Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (Caso não haja a conta, o DGP fornecerá ofício para abertura);

- Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio, expedido por escola oficial e reconhecida pelo MEC;

 Certificado ou Atestado de Conclusão do curso de Técnico de Enfermagem, expedido por escola oficial e reconhecida pelo

- Registro de Técnico de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e comprovante de guitação atual.

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XIV do Edital de Abertura das Inscrições.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 30/04/2020 HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS: NOMÉ DO CANDIDATO; RG; CLASSIFICAÇÃO FINAL EDILAINE FERNANDES NUNES DONON: 10746448, 7: 14º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital ATAc 021/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIOUIÁTRICA (ENP) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/03/2020, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 27/04/2020 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 23/10/2020 as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1015583, com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Enfermagem Materno--Infantil e Psiguiátrica (ENP), na área de conhecimento Enfermagem na Saúde da Mulher, nos termos do art. 125, parágrafo 1º. do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Enfermagem na Saúde da Mulher

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Resolução USP 5941/2011).

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e

das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

IIĪ – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor:

V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4° - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III. IV e V devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5° - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente: ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá reguerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação. § 8° - No ato da inscrição, os candidatos portadores de

se providenciem as condições necessárias para a realização § 9° - É de integral responsabilidade do candidato a realizacão do upload de cada um de seus documentos no campo espe cífico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali

necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. § 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível

sua inscrição será indeferida. § 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea

de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

compreendendo:

I – julgamento dos títulos - peso 05 (cinco);

II – prova pública oral de erudição - peso 02 (dois); – prova pública de arguição - peso 03 (três).

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário

abelecido não poderão realizar as provas. 4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades,

I – produção científica, literária, filosófica ou artística: II – atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso; IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade:

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição. 5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada

com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 33 do Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhi-

do pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado; II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60° (sexagésimo)

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública. 9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da majoria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. 11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtive

o major número de indicações da comissão julgadora 12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016. 14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empre-

gatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP. 15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo

posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, sala 06, térreo, CEP 05403 -000, Cerqueira César, São Paulo - SP ou através do telefone 11 3061 8805 e e-mail: eeataac@usp.br.

São Paulo, 22 de abril de 2020. Prof^a Dr^a Regina Szylit Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

Retificação

No comunicado - Edital 022-2020 publicado no DOE de 01.04.2020, página 114, referente ao Edital EP concursos 088-2019

Onde se leu: "A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1244a sessão ordinária, realizada em 19/03/2020, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos" , Alex Rodrigues..."

Leia se corretamente: "A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1244a sessão ordinária, realizada em 19/03/2020, e em atendimento ao artigo 134 do Regimento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos" ".... Alex Rodrigues Nogueira..."

EACHLDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEICOAMENTO DE ENSINO PAE

2° SEMÉSTRE (1° de julho a 30 de novembro) DE 2020.

- De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 2º semestre de 2020, no período de 4 a 25 de maio de 2020. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/11/2020 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o(a) pós--graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

- DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:

Alterar.

1. - Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site https://uspdigital.usp.br/ janus (Sistema Janus). - PAE \> inscrição \> 2º semestre de 2020 \> Adicionar/

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de frequência, de notas e de acompanhamento das atividades); e) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser avalizada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a): PAE\>Avalização. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avalizar ou desautorizar.

inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a

suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓ-

GICA As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site http://fm.usp.br/pae/o-pae/disciplina-de-pre paracao-pedagogica

Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré--aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o(a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para paefmusp@usp.br. Nota: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos, mesmo que constem da lista pré aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da

FMUSP, mediante análise do Plano de Trabalho apresentado e da

DO TERMO DE COMPROMISSO Uma vez que o Pós Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória a entrega do Termo de Compromisso até o dia 30 de junho de 2020, na secretaria do Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM) da FMUSP, a Av. Dr. Arnaldo 455, 2º andar, sala 2343, das 8h00 às 15h00. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição

DA ERFOLIÊNCIA O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega de boletim de frequência mensal segundo o

DA SELEÇÃO:

nograma a ser estabelecido. DOS CRÉDITOS O Pós-Graduando que, além de ter cumprido as atividades evistas no Estágio Supervisionado, comparecer a 70% dos Encontros Educacionais programados pela Unidade, terá direito

a 1 (UM) crédito Para maiores informações, acessar o site http://fm.usp.br/ pae/portal/

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO **PRETO**

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP Retificação FMRP-USP Nº 002/2020

Comunica a retificação e acrescenta dispositivos ao Edital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, Edital FMRP--USP Nº 002/2020, referente a Abertura de Inscrição ao Concur-



digitalmente

documento